ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIANº. 022/2019-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Adalto Quintino da Silva,** Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Fórum, da Comarcade Vera Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que, no dia 13 de Maio é comemorado o dia da Emancipação Política e Administrativado Município de Vera, de acordo com a Lei nº 726/2006, de 22 de agosto de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDERo expediente no Fórum da Comarca de Vera, no dia 13/05/2019 (segunda-feira).

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos processuais no referido dia.

Art. 3º - Remeta-se cópia à Coordenadoria da Secretaria da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, à Subseção da OAB, às autoridades policiais locais.

Art. 4° - Publique-se.

Vera-MT,03 de maio de 2019.

ADALTO QUINTINO DA SILVA

Juiz de Direito/Diretor do Foro